

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;  
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;  
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;  
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;  
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;  
Região do Sertão: Josimar Dionísio;  
Região Central: André Brandão de Almeida;  
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;  
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;  
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023****CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**Fundamento Legal:** Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;  
**Patrocinador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;  
**Patrocinada:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;  
**Objeto:** PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA, PARA A REALIZAÇÃO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL”.  
**Valor Global:** R\$ 21.061,00 (vinte e um mil e sessenta e um reais);  
**Vigência:** 90 (noventa) dias;  
**Celebração:** 29/05/2023;  
**Signatários:** José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva.

**Publicado por:**

Lucas Marques Messias dos Santos  
Código Identificador: DB6336D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 05/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizada a Tomada de Preços nº 05/2023, do tipo “menor preço”, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **Obras de pavimentação e drenagem da Rua Jorge Aprígio, no Povoado Tabuleiro, neste Município**, com valor estimado de **R\$ 184.650,19 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos)**.

A sessão será realizada dia 20 de junho de 2023 as 08:30h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser solicitado no e-mail: [cpl.anadia@gmail.com](mailto:cpl.anadia@gmail.com).

Anadia, 31 de maio de 2023

**VANEUSTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Lucas Marques Messias dos Santos  
Código Identificador: AE5BCA37

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 010/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2023 segunda chamada do Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo nº 4388/2022, que tem por objeto o Aquisição de Materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi realizada às 15h49min do dia 20 de maio de 2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia: TEMPO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, sediada na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, Arapiraca /AL, CEP: 57.301-130, vencedora do item 01 (07) no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O valor total adjudicado é R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Arapiraca – AL, 20 de maio de 2023.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Com fundamento na legislação pátria, em especial no que tange a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen, localizado em Lagoa da Canoa/AL, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município o qual se posiciona pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.263.594/0001-80, mantendo-se a decisão inicial, uma vez que a condução do processo licitatório foi norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame.

Cuida-se de analisar que dentre as principais garantias do procedimento, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. É mister esclarecer que a mesma consiste numa segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Demais disso, cumpre observar que na licitação TP 002/2023 houve a observância à vinculação do instrumento convocatório pela Comissão, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Por derradeiro, registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas aos dias 02/06/2023 às 15hr00min, na sala da CPL neste Município.

Lagoa da Canoa/AL, 31 de maio de 2023.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa /AL

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**3E12DBFF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03270011/2023

Contrato de nº 037/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00.

Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.226.438/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Peixinho Dourado, no município de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pelo contratante e Joel Pereira Silva pela Contratada.

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**B2611989

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

#### SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 007.2023

PE nº 006/2022

ARP nº 053/2022

A

**EMPRESA J DE M NASCIMENTO LTDA**

CNPJ: 29.130.306/0001-44

COM ENDEREÇO NA AC RODOVIA AL

Nº: 215

CEP: 57160000

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 05 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição De medicamentos, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail majorizidoro.caf@gmail.com, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 053/2022**, e do edital do pregão eletrônico de nº 006/2022, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de compras  
**compras@majorizidoro.al.gov.br**

P. 1/1

**Publicado por:**  
Jose Barros da Rocha Neto  
**Código Identificador:**0F20CDEF

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
DECRETO Nº 026/2023

(De 31 de maio de 2023)

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAL E NACIONAL/RELIGIOSO, RESPECTIVAMENTE, ALUSIVOS AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - "DIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA" E DE "CORPUS CHRISTIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que diz a Portaria nº 558/2022, de 30 de dezembro de 2022, em seu art.1º, inciso XI, este município acompanha o Feriado Nacional e Religioso do dia 08 (oito) de junho, quinta-feira, é em comemoração à "**CORPUS CHRISTIS**", ao tempo em que, no inciso XII, do mesmo artigo, torna Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, o dia 09 (dezesete), sexta-feira, em alusão ao feriado de Corpus Christis; e

**CONSIDERANDO**, o mesmo artigo, inciso XIV, da Portaria acima citada, o dia 13 (treze) de junho, terça-feira, fica determinado Feriado Municipal e Religioso em comemoração ao dia do “PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI” – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, e, ao mesmo tempo em que no inciso XIII, torna Ponto Facultativo o dia 12 (doze), segunda-feira, em alusão as comemorações do Patrono Municipal.

## DECRETA

**Art.1º FERIADOS** municipais, os dias 08 e 13 de junho, no âmbito do Município de Maragogi, respectivamente, acompanhar o Feriado Nacional e Religioso de **CORPUS CHRISTIS** e em comemoração às festas do dia de “SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA”, Padroeiro do Município de Maragogi.

**Art.2º** Ficam determinados como **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os dias 09 e 12 de junho – em decorrência do feriado de “CORPUS CHRISTIS” e do **PATRONO MUNICIPAL**.

**Art.3º** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**F47D3583

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00001/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA/AL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00001/2023**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar** o Processo nº 05040023/2023, Dispensa de Licitação nº 05.00001/2023, e **Adjudicar** à **CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E EM RPPS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.190.805/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria técnica especializada no apoio a gestão administrativa e previdenciária do RPPS e nos processos de benefícios previdenciários, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maravilha/AL, 31 de maio de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita - Município de Maravilha/AL

**NIVALDO ALVES DA SILVA**

Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.00001/2023

#### CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo: 050400239/2023

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, CNPJ 06.057.506/0001-13

Contratada: **CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E EM RPPS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.190.805/0001-73

Objeto: serviço de assessoria técnica especializada no apoio a gestão administrativa e previdenciária do RPPS e nos processos de benefícios previdenciários

Valor Total R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Valor Mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

**Órgão: 15 – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – MARAVILHA-PREV.**

**Unidade: 1515 – INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – MARAVILHA-PREV.**

**Função: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**Subfunções: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.**

**Programa: 0005 – SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE.**

**Projeto/Atividade: 6019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MARAVILHA-PREV.**

**Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

**Fonte de Recursos: 1802.00.000 – RPPS.**

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**2D70DB1C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00002/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA/AL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00002/2023**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar** o Processo nº 05080009/2023, Dispensa de Licitação nº 05.00002/2023, e **Adjudicar** à **PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.469.231/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria na implantação da gestão, treinamento e envio do -eSocial, DCTFWEB, PER/DCOMP WEB e EDF-REINF da Administração Pública do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maravilha/AL, 31 de maio de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita - Município de Maravilha/AL

**NIVALDO ALVES DA SILVA**

Diretor Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.00002/2023

#### CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo: 05080009/2023

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, CNPJ 06.057.506/0001-13

Contratada: **PRODUTIVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, CNPJ n.º 48.469.231/0001-75

Objeto: assessoria na implantação da gestão, treinamento e envio do -eSocial, DCTFWEB, PER/DCOMP WEB e EDF-REINF